

PORTARIA Nº 486/2025 - Conceder licença prêmio a servidora que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Conceder licença prêmio a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 737/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses à servidora **Vera Lucia Geraldina da Silva**, matrícula **518**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **12 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Lajes/RN, 21 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:E2F42C70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: